



Estado do Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

## PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

(Iniciativa do Poder Legislativo)

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, REAJUSTA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A presente Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores públicos da Câmara Municipal de Trairi, cujo valor do salário-mínimo passa a corresponder ao montante de 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º.** A remuneração dos cargos comissionados criados pela Resolução nº026, de 25 de maio de 1991, será reajustada e corresponderá ao valor R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

**Paragrafo Único.** Os valores das gratificações dos cargos comissionados remunerados pela simbologia CC-10, previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 999, de primeiro de abril de 2022, será de R\$ 103,00 (cento e três reais), ficando reajustada a remuneração total para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em Trairi/CE, aos 02 dias de fevereiro de 2026.

Luis Coelho Braga

Presidente

Vivianne Pinto Macedo Rocha  
1ª Secretária

Manoel Genival Santos Souto  
Vice-Presidente

Antônio Wagner Barbosa Braga  
2º Secretário

SUB. AS COMISSÕES  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 12/01/2026  
PRESIDENTE

Rua Raimundo Nonato Ribeiro n° 300 - Centro - Trairi - CEP 62690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
<https://www.cmtrairi.ce.gov.br> | cmtrairi@gmail.com

SUB. AS COMISSÕES  
FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
EM 15/01/2026  
PRESIDENTE



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

### JUSTIFICATIVA

#### **PROJETO DE LEI N°. 002/2026**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, REAJUSTA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Trairi o presente Projeto de Lei cujo objeto “**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, REAJUSTA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, solicitando que sua tramitação seja processada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

A proposição legislativa atende ao disposto na Lei Federal nº 13.152/2015, bem como o Decreto Presidenciável nº. 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, para o exercício financeiro de 2026.

Dante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em Trairi/CE, aos 02 dias de fevereiro de 2026.

*Luis Coelho Braga*  
**Luis Coelho Braga**

**Presidente**

*Manoel Genival Santos Souto*  
**Manoel Genival Santos Souto**

**Vice-Presidente**

*Vivianne Pinto Macedo Rocha*  
**Vivianne Pinto Macedo Rocha**

**1ª Secretária**

*Antônio Wagner Barbosa Braga*  
**Antônio Wagner Barbosa Braga**

**2º Secretário**

